



**MINISTÉRIO DO TURISMO
GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, Sala 300 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900
Portal - www.turismo.gov.br

Ofício nº 917/2020/GM

Brasília, 14 de agosto de 2020.

À Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária
Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes
70150-900 - Brasília-DF

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação n.º 369/2020, do Deputado Alexandre Padilha.
Referência: Processo nº 72031.006658/2020-21.

Senhora Primeira-Secretária,

1. Cumprimentando-a cordialmente, faço referência ao Ofício 1ª Sec/RI/E/n.º 1204, de 05 de maio de 2020, que trata do Requerimento de Informação n.º 369/2020, de autoria do Deputado Federal Alexandre Padilha, que requer informações quanto a execução do Fundo Nacional de Cultura – FNC.
2. Sobre o assunto, encaminho as seguintes respostas das áreas técnicas deste Ministério e de sua vinculada:

- Ofício nº 134/2020/GSECULT/SECULT, da Secretaria Especial de Cultura (SEI nº 0586518);
- Ofício n.º 88-E/2020-ANCINE/DIR-PRES/GDP, Gabinete da Presidência da Agência Nacional do Cinema - ANCINE (SEI nº 0602566);
- Despacho n.º 351-E/2020/SEF, da Secretaria de Políticas de Financiamento, da Agência Nacional do Cinema - ANCINE (SEI nº 0602562);
- Despacho n.º 373-E/2020/SEF, da Secretaria de Políticas de Financiamento, da Agência Nacional do Cinema - ANCINE (SEI nº 0602565);
- Ofício nº 228/2020/SPOA/SE, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, do Ministério do Turismo (SEI nº 0601451).

3. Diante do exposto, coloco a equipe técnica deste Ministério e de sua vinculada à disposição dessa Casa, a fim de dirimir qualquer dúvida que por ventura venha a ser encontrada.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS

Ministro de Estado do Turismo

Anexos:

- Ofício nº 134/2020/GSECULT/SECULT (SEI nº 0586518);
- Ofício nº 88-E/2020-ANCINE/DIR-PRES/GDP (SEI nº 0602566);
- Despacho nº 351-E/2020/SEF (SEI nº 0602562);
- Despacho nº 373-E/2020/SEF (SEI nº 0602565);
- Ofício nº 228/2020/SPOA/SE (SEI nº 0601451).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Henrique Teixeira Dias, Ministro de Estado**, em 14/08/2020, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **0603766** e o código CRC **2A72A78C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 72031.006658/2020-21

SEI nº 0603766



**MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA
GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA**

Esplanada dos Ministérios, bloco B, 2º e 3º andar, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900
Portal - www.turismo.gov.br

Ofício nº 134/2020/GSECULT/SECULT

Ao(À) ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS

Assunto: Requerimento de informação nº 369/2020.

Senhora Coordenadora Geral

1. Em atenção ao disposto no Ofício nº 95/2020/ASPAR/GM e no Despacho nº 0571912/2020/GM referente ao Ofício 1ºSec/RI/E/nº1204, de 05 de maio de 2020, da Câmara dos Deputados/Primeira-Secretaria - Deputada Soraya Santos, que trata sobre o Requerimento de Informação nº 369/2020, de autoria do Deputado Alexandre Padilha, que requer informação quanto a execução do Fundo Nacional de Cultura – FNC, informo que conforme consta no citado Requerimento:

1.1 Quanto foi executado este ano do orçamento Fundo Nacional de Cultura?

De acordo com a nova estrutura regimental do Ministério do Turismo, Decreto nº 10.359/2020 cabe a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA (Art. 11) e a Subsecretaria de Gestão de Fundos e Transferências (Art. 13) a gestão e operacionalização do orçamento do Fundo Nacional de Cultura.

1.2 Qual o plano para sua execução?

O Fundo Nacional da Cultura possui execução descentralizada. Assim, as secretarias finalísticas e entidades de cultura vinculadas ao Ministério do Turismo propõem programas, projetos e ações para fomento a atividades culturais. Essas propostas, uma vez aprovadas pela Comissão do Fundo Nacional da Cultura - CFNC e autorizadas pelo Ministro de Estado do Turismo, são executadas pela unidade propositora conforme deliberado pela autoridade.

1.3 Há pretensão do uso deste fundo para financiamento de atividades que contribuem para a manutenção e o sustento de artistas e entidades no contexto da pandemia do Covid-19?

Com a promulgação da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, conhecida como Lei Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, os recursos foram definidos no inciso II, do Art. 14 que trata do superávit do Fundo Nacional da Cultura apurado em 31 de dezembro de 2019, observado o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020.

2. Contudo, conforme consta na Justificação do Requerimento percebe que a menção dos valores referem-se ao Fundo Setorial do Audiovisual que é gerido pela ANCINE e desta forma, sugiro o envio deste Requerimento para que seja instada para manifestar-se.

"Coluna publicada no jornal O Globo, revelou o seguinte: Governo ignora os quase R\$ 900 milhões do Fundo Nacional de Cultura para ajudar o setor Por Ancelmo Gois 07/04/2020 • 08:00 O Fundo Nacional de Cultura tem R\$ 890 milhões de dotação orçamentária na Lei Orçamentária de 2020. Até agora, não houve qualquer execução dos recursos. Além disso, o FNC tem cerca de R\$ 350 milhões de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da 1 *CD200884347800* Documento eletrônico assinado por Alexandre Padilha (PT/SP), através do ponto SDR_56341, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016. RIC n.369/2020 Apresentação: 15/04/2020 16:09 União entre os meses de janeiro e dezembro de 2019. O que falta é vontade política. Diante desses fatos e verificado ser o tema de amplo interesse do Congresso Nacional, de suas Casas e Comissões a teor do quanto disposto no art.116 do RICD, com a urgência que se faz necessária, requeiro as informações aqui solicitadas. Sala das Sessões, em,15 de abril de 2020"

Atenciosamente,

MARIO LUIS FRIAS
Secretário Especial de Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Mario Luis Frias, Secretário Especial da Cultura**, em 04/08/2020, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **0586518** e o código CRC **3275891F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 72031.006658/2020-21

SEI nº 0586518



Av. Graça Aranha, 35 / 10o andar - Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20030-002
Telefones: (21) 3037-6092 - www.ancine.gov.br

Ofício n.º 88-E/2020-ANCINE/DIR-PRES/GDP

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2020.

À Senhora

ANA PAULA DUARTE SANTOS

Coordenadora-Geral de Assuntos Parlamentares

Assessoria Parlamentar

Ministério do Turismo

Esplanada dos Ministérios, Bloco U - 2º/3º andar

Brasília/DF - CEP: 70065-900

Telefone: (61) 2023-7019

e-mail:aspar@turismo.gov.br

Assunto: Ofício nº 108/2020/ASPAR/GM

Referência: Processo nº 72031.006658/2020-21

Senhora Coordenadora Geral,

1. Ao cumprimentá-la, faço referência ao Ofício nº 108/2020/ASPAR/GM, que encaminha o Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1204, de 05 de maio de 2020 da Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados, Deputada Federal Soraya Alencar dos Santos, enviando o Requerimento de Informação nº 369, de 2020, de autoria do Deputado Federal Alexandre Padilha, que requer informação quanto a execução do Fundo Nacional de Cultura-FNC.

2. Em resposta, encaminho Despacho nº 351-E/2020/SEF e Despacho nº 373-E/2020/SEF da Secretaria de Políticas de Financiamento desta Agência (1722371 e 1728754), contendo as informações solicitadas.

3. Nos colocamos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, se necessário.

Atenciosamente,

SILVIANE ITAJAHY
Chefe de Gabinete
Gabinete do Diretor-Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Silviane Pereira Itajahy, Chefe de Gabinete**, em 13/08/2020, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1726776** e o código CRC **6C9A151C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01416.006338/2020-16

SEI nº 1726776

**Despacho n.º 373-E/2020/SEF**

Rio de Janeiro, 13/08/2020.

Processo n.º: 01416.006338/2020-16

Ao Gabinete do Diretor-Presidente

Interessado (s): Agência Nacional do Cinema - ANCINE

Assunto: Despacho n.º 558-E/2020/DIR-PRES/GDP,

À Chefia de Gabinete,

1. Em complemento ao Despacho n.º 351-E/2020/SEF (1722371), considerando a realização da 57ª Reunião do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA), no último dia 12 de agosto de 2020, cabe destacar as seguintes medidas deliberadas em relação ao equilíbrio da gestão orçamentária e financeira do FSA, com reflexos diretos nas metas de execução para o exercício de 2020:

I - Autorização para utilização das disponibilidades financeiras relativas aos exercícios de 2019 e 2020 para contratação dos investimentos e remuneração dos agentes financeiros, observando-se a reunião de condições técnicas, financeiras e operacionais para a contratação dos investimentos, assim como o adequado e razoável equilíbrio entre a manutenção da política pública audiovisual e a capacidade de fiscalização dos recursos públicos envolvidos.

II - Adoção de critérios de priorização para a contratação dos projetos do FSA, especialmente com vistas à manutenção da política pública setorial e à preservação das atividades, empregos e renda da cadeia produtiva do audiovisual, e tendo em conta a presunção dos menores impactos da COVID-19.

III - autorização para a apresentação de novas linhas de investimento pela ANCINE e Secretaria Especial da Cultura, considerando a previsão de disponibilidades financeiras após a adoção das medidas corretivas da situação orçamentário-financeira do FSA, no valor de até R\$ 140 milhões, tendo em conta a necessária manutenção da política pública de financiamento à atividade audiovisual, observando-se, no entanto, as condições técnicas, financeiras e operacionais para contratação dos novos investimentos.

2. Com as medidas adotadas, será possível retomar o processo de contratações dos 710 projetos selecionados em análise, equivalente a R\$ 503 milhões, além da conclusão dos processos seletivos em curso, com a previsão da incorporação de mais de 300 novos projetos, totalizando até R\$ 944 milhões em aportes, equivalente à soma total de todos os compromissos assumidos.

3. Em relação à execução financeira no ano de 2020, além do valor já informado de execução da ordem de R\$ 6,8 milhões de apoio e despesas administrativas, há previsão de repasse de recursos de 397 milhões, sendo R\$ 347 milhões para as ações de investimento e 50 milhões para as ações de crédito, estas já comprometidas com a linha de crédito emergencial destinada à manutenção dos empregos e das empresas do setor audiovisual diante dos efeitos da COVID-19.

4. Todavia, conforme amplamente divulgado, os recursos de investimentos comprometidos com projetos selecionados a desembolsar e recursos a selecionar em chamadas públicas lançadas até 2018 (R\$ 944,4 milhões) superam os valores disponíveis em caixa nos agentes financeiros do FSA (R\$ 738,4 milhões). Há, desse modo, descompasso de R\$ 206 milhões para cobrir os compromissos previstos com as chamadas públicas em andamento.

5. Entretanto, considerando a previsão de transferência de R\$ 347,3 milhões de recursos financeiros de investimentos em 2020 será possível cobrir os compromissos assumidos de R\$ 206 milhões, restando, portanto, disponibilidade financeira de aproximadamente R\$ 140 milhões.

6. Nesse sentido, o Comitê Gestor autorizou a elaboração de novas linhas de investimento pela ANCINE e Secretaria Especial da Cultura no limite de R\$ 140 milhões, tendo em conta a necessária manutenção da política pública de financiamento à atividade audiovisual, a Secretaria Especial de Cultura e a ANCINE solicitaram autorização para apresentação de novas linhas de investimento, observando-se, no entanto, as condições técnicas, financeiras e operacionais para contratação dos novos investimentos.

7. A respeito da Linha de Crédito Emergencial e do Programa de Apoio Especial ao Pequeno Exibidor - PEAPE, ambas ações voltadas para a manutenção dos empregos e das empresas do setor audiovisual, diante dos efeitos e impactos da pandemia de Covid-19, foram apresentados os resultados da demanda:

I - A respeito da linha de crédito emergencial foi demonstrado que a demanda ajustada de crédito ultrapassou o volume de recursos oferecidos, em valor total de R\$ 468,1 milhões, sendo R\$ 304,9 milhões via BNDES, conforme propostas de 14 empresas e R\$ 163,2 milhões via BRDE, relativo a 205 empresas.

II - Em relação ao Programa de Apoio Especial ao Pequeno Exibidor - PEAPE, após o encerramento do período de inscrições da Chamada Pública em 11 de agosto de 2020, foram registradas 72 empresas exibidoras, correspondendo a 252 complexos e 522 salas de execução, abrangendo 75% do público-alvo, ou seja, grupos exibidores com até 30 salas, os quais compartilharão o valor total da Chamada de R\$ 8,5 milhões. Destacou-se ainda a abrangência de empresas localizadas em 23 unidades federativas da União.

7.1. Destaca-se que esses resultados demonstram a efetividade das primeiras ações definidas pelo Comitê Gestor do FSA e a evolução desde a última reunião realizada em 24 de junho de 2020, já sendo possível realizar as primeiras entregas e prestando contas da utilização dos recursos do FSA.

8. Por fim, cabe informar ainda que na mesma reunião foi autorizada a renovação do contrato com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES como agente financeiro do FSA para operações diretas no período de 2020 a 2025, garantindo a continuidade das ações geridas com esta instituição.

9.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Albuquerque Camargo, Secretário de Políticas de Financiamento, Substituto**, em 13/08/2020, às 02:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1728754 e o código CRC 5CC035A7.

**Despacho n.º 351-E/2020/SEF**

Rio de Janeiro, 06/08/2020.

Processo n.º: 01416.006338/2020-16

Ao Gabinete do Diretor-Presidente

Interessado (s): Agência Nacional do Cinema - ANCINE

Assunto: Despacho n.º 558-E/2020/DIR-PRES/GDP,

À Chefia de Gabinete,

1. Em resposta ao Despacho n.º 558-E/2020/DIR-PRES/GDP, referente ao Ofício nº 108/2020/ASPAR/GM-Requerimento de Informação nº 369/2020 cumpre primeiramente esclarecer a relação entre o Fundo Nacional de Cultural e o Fundo Setorial do Audiovisual. O Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) constitui uma categoria de programação específica do Fundo Nacional da Cultura (FNC), e tem como objetivo o desenvolvimento articulado de toda a cadeia produtiva da atividade audiovisual no Brasil. Foi criado pela Lei nº 11.437, de 28.12.2006, e regulamentado pelo Decreto nº 6.299, de 12.12.2007 tendo como fonte de recursos principal a CONDECINE – Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional. Simplificadamente, o FSA constitui uma das partes constitutivas do FNC.

2. Em relação à execução financeira no ano de 2020, cabe informar que até o presente momento foi da ordem de R\$ 6,8 milhões, divididos entre apoio não reembolsável (R\$ 4 milhões) e despesas operacionais (R\$ 2,8 milhões). O repasse de recursos de financiamento e investimentos estão programados para ocorrerem até o final do exercício, em valores a serem definidos pelo Ministério da Economia.

2.1. Contudo, em 2020, foram desembolsados até junho de 2020 aproximadamente R\$ 61 milhões decorrentes dos Planos Anuais de Investimento dos anos anteriores, aprovados pelo Comitê Gestor do FSA. Tais recursos foram empenhados e direcionados para investimento em projetos audiovisuais nos quais o FSA tem participação das receitas futuras.

2.2. Para maiores detalhes, recomendamos a consulta à página “Execução Orçamentária e Financeira” do FSA no seguinte link: <https://fsa.ancine.gov.br/?q=o-que-e-fsa/execucao-orcamentaria-e-financeira>

3. Com relação ao plano para execução do FSA para o ano de 2020 consideramos que este está baseado nos compromissos já assumidos nos Planos Anuais de Investimento dos anos anteriores, aprovados pelo Comitê Gestor do FSA e no Plano Anual de Investimento de 2020 a ser ainda aprovado por este mesmo comitê.

4. Como resposta aos efeitos econômicos negativos decorrentes da pandemia do Covid-19, a ANCINE, enquanto secretaria-executiva do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, propôs duas ações para a destinação de recursos do fundo, aprovadas na 56ª reunião do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual, realizada em 24 de junho de 2020. As ações são:

- PEAPE – Programa Especial de Apoio ao Pequeno Exibidor, que destina recursos não reembolsáveis da ordem de R\$ 8,5 milhões para apoio de grupos exibidores brasileiros que tenham até 30 salas;
- Linha de Crédito Emergencial de R\$ 400 milhões operada pelos agentes financeiros parceiros, BNDES (R\$ 250 milhões) e BRDE (R\$ 150 milhões) com condições vantajosas em termos de carência e juros, destinada à manutenção dos empregos e das empresas do setor audiovisual diante dos efeitos da COVID-19.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Albuquerque Camargo, Secretário de Políticas de Financiamento, Substituto**, em 11/08/2020, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1722371 e o código CRC **DC197EBD**.



**MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA-EXECUTIVA**

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º andar , Brasília/DF, CEP 70065-900

Portal - www.turismo.gov.br

Ofício nº 228/2020/SPOA/SE

À Subsecretaria de Gestão de Fundos e Transferências

C/C: Secretaria-Executiva

Assunto: Requerimento de informação nº 369/2020 - Dep. Alexandre Padilha.

Em atenção ao Ofício nº 13/2020/CGGT/SGFT/SE (0601321), que trata do Requerimento de Informação nº 369/2020 (SEI 0571905), de autoria do Deputado Alexandre Padilha, acerca da execução do Fundo Nacional de Cultura – FNC, informo que, até a presente data, não houve execução orçamentária do Fundo Nacional de Cultura.

Atenciosamente,

ROGER ALVES VIEIRA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Roger Alves Vieira, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 12/08/2020, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **0601451** e o código CRC **72926697**.

